



IPL
Instituto Politécnico
de Leiria

Afixado em ___/___/___

Hora: ___h___m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 65/2023

**ELEIÇÃO DO QUINTO PROVEDOR DO ESTUDANTE
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

PROPOSTA DE CANDIDATURA

Através do Despacho n.º 60/2023, de 15.03.2023, procedeu-se à homologação da proposta de candidatura apresentada para eleição do Quinto Provedor do Estudante do Politécnico de Leiria, decorrendo, a partir dessa data, o período de 48 horas para reclamação.

Não havendo reclamações relacionadas com a proposta de candidatura apresentada, considera-se a mesma definitiva.

Extraíam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 21 de março de 2023.

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rabadão

SE